

ção orçamentária - 4110.00 obras Públicas - Unidade 01 -
Órgão 09 - Serviços Urbanos e de Utilidade Pública;
Art. 1º - Revogam-se as disposições em contrário,
entrando a presente lei em vigor a partir da data da
sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracema, 14 de abril 1976

Onofre Pinto para Prefeito Municipal
Virgílio Laurindo Bortulho - Sec. "

Registrada e Publicada nesta secretaria aos 14 de abril
de 1976.

Virgílio Laurindo Bortulho - Sec. Municipal

Lei nº 440

Que autoriza a doação de lotes em área da
município.

O Povo de Piracema, por seus representantes, decreta
e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte
lei:

Art. 1º - Fica o executivo Municipal autorizado
a doar uma área de terra até 360m ao Sr. Geraldo
do Edson Eustáquio.

§ 1º O terreno a ser doado pertence a Municí-
palidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário,
entrando a presente lei em vigor na data de sua publi-
cação.

Piracema, 14 de abril de 1976

Onofre Pinto Lara - Prefeito Municipal

Virgílio Baurindo Boutinho - sec. Municipal.

Registrada e publicada nesta secretaria aos 14 de abril de 1976

Virgílio Baurindo Boutinho - sec. Municipal.

Lei nº 441 de 14/04/76

Que autoriza a doação de área de terreno a telecomunicações de Minas Gerais - TELEMIG.

A câmara Municipal de Piracema decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Telecomunicações de Minas Gerais S/A - TELEMIG, a área de terreno, medindo 20m de frente com a rua Otávio Pinto confrontando, pelo lado esquerdo, com Wilton Greco e Jair Greco na extensão de 30m. pela direita, com Dr. Ari Greco na extensão de 30m. e nos fundos, com 12m de largura confrontando com o mesmo Dr. Ari Greco, perfazendo a área total de 360 m².

Art. 2º - A telecomunicações de Minas Gerais S.A. (Telemig) fará edificar, na área a ser doada, um prédio, e nele, instalará uma central telefônica com as dimensões e capacidade tecnicamente recomendáveis.

Art. 3º - Decorridos 2 dias, digo dois (2) anos, sem que tenha sido iniciada a edificação, a área livre objeto da doação reverterá ao patrimônio Mu-